



CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXVIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 23 DE JANEIRO DE 1955

N. 1.975

PLANO DE MONOGRAFIAS MUNICIPAIS

Em respeito de recente resolução do Conselho Nacional de Estatística, do IBGE, para editar uma série de pequenas monografias, com informações de interesse sobre os Municípios, os nossos colegas do "Diário de Notícias" fizeram há pouco os seguintes comentários: "Em geral, essas publicações fazem ligeiro apanhado histórico do Município, apresentam-nos a sua população, indicam qual é a principal atividade econômica e como se distribue a massa de trabalhadores, focalizam aspectos da instrução e das finanças públicas, terminando com alguns elementos para se avaliar o desenvolvimento comercial e dos meios de transporte.

A idéia é simpática. Acreditamos que não haja nisso um dispêndio de meros propósitos ornamentivos. São as brochuras de formato cômodo para uma rápida consulta e não há dúvida que, por seu intermédio, qualquer um poderá inteirar-se das estatísticas e outros fatos essenciais da vida desses Municípios. Até o momento presente, já saíram monografias sobre Sorocaba, Campos, Nova Iguaçu, Ilhéus e Itabuna.

Nos mesmos moldes, o CNG editou, também, sumárias apresentações dos Territórios do Rio Branco e Guaporé.

Consta que estão programadas cerca de 70 novas monografias, para o decorrer deste ano. E o plano ambicioso abarcar, um por um, todos os Municípios brasileiros (tarefa que reputamos impossível, nas condições atuais de trabalho, haja em vista a previsão de apenas 70 trabalhos, em 1955).

Entre os Municípios que já serviram de matéria para publicação, o de Sorocaba se destaca pelo predomínio das indústrias de transformação, que, segundo o último recenseamento, reuniam 18.679 dos seus 36.595 habitantes com atividade remunerada. O parque industrial do laborioso Município paulista o coloca em oitavo lugar, no Brasil, quanto ao valor da produção.

Também em Nova Iguaçu são as atividades da indústria transformadora que chamam a si um maior número de homens e mulheres economicamente ativos (13.808). Logo a seguir, a agricultura (10.163), merecendo menção os grandes lanarais deste Município, que em 1952 renderam 110

milhões de cruzeiros aos fazendeiros, ou 90% do total da produção agrícola local.

Caso inverso é o de Campos, onde predomina a agricultura: 40.696 ocupados, entre 73.905 homens e mulheres economicamente ativos. Vinculada à produção agrícola característica do Município — a cana de açúcar, que rendeu 305 milhões de cruzeiros, em 1952, num total de 360 milhões — vamos deparar com o desenvolvimento das usinas de açúcar e outras indústrias, nas quais se empregam 11.358 pessoas de ambos os sexos (4.531 no açúcar).

Itabuna e Ilhéus são bastante parecidos. Mostram as suas estatísticas uma forte proporção de ocupados na lavoura, que como é sabido se compõe, fundamentalmente, de cacau (95% do valor total das culturas, em Ilhéus, e 87%, em Itabuna). A relação entre o número de trabalhadores agrícolas e industriais é de 29.063 para 5.095, neste último Município citado, e de 30.409 para 3.981, em Ilhéus.

Uma observação interessante permitida por estas monografias é a que decorre do confronto entre os níveis de receita fiscal arrecadada em média por habitante e o grau de instrução da população. O primeiro dado, de certo modo, substitui a falta de uma cifra de renda regional, e o segundo sempre nos dá idéia do grau específico de progresso. As médias a que chegamos foram as seguintes:

	Receita média por habitante (Cr\$)	% de analfabetos na população
Sorocaba	2.460	29
Nova Iguaçu	690	38
Campos	780	56
Ilhéus	580	63
Itabuna	390	67

Gostariamos de ler as primeiras monografias editadas pelo Conselho Nacional de Estatística, principalmente a que se refere ao nosso Município, a fim de apreciá-la devidamente. Mas, estranho como parece, até a Agência Municipal de Estatística, nesta cidade, ainda não recebeu a publicação comentada pelo "Diário de Notícias", não podendo, assim, atender aos pedidos que lhe têm sido feitos.

Educação e História

Para a frente!

Newton Gonçalves de Barros
Especial para o CORREIO DA LAVOURA

Os adultos já disseram tudo que pensam, ou quase tudo, sobre as crianças. Bernardo Shaw já satirizou várias vezes, a conjugação de "complots" dos pais e professores contra o educando. Surgiu nos Estados Unidos da América do Norte, há alguns anos, um livro sobre o que pensam as crianças dos adultos. Várias idéias, então expostas, mereceriam um reajustamento cronológico ou uma readaptação etnográfica no Brasil.

Temos feito numerosas visitas às obras de assistência social à infância abandonada, em horas impróprias, a fim de colher um flagrante inesperado...

Nem sempre a surpresa tem sido muito agradável.

Os adultos que explicram esse gênero de assistência social, inegavelmente pertencem à classe mais indigna da espécie humana.

Que se explorem os adultos, e até mesmo os adolescentes, ainda suportamos angustiados, mas a criança... Que diria a infância dos adultos que a exploram?

Bem sabemos que, sem a educação moral, jamais realizaremos obra duradoura, pois os homens serão sempre os mesmos com os piores exemplos nascidos do ambiente social idêntico. Daí a tese de Rousseau — hoje superada — da deformação dos caracteres pela sociedade.

Ilustre jornalista nos dizia, há tempos, na ABI, não saber onde seria melhor colocar a criança sem lar: se nos educandários ou na rua, pedindo alimento!

O Padre Negromonte, em mesa redonda na Associação Brasileira de Imprensa, afirmou que em uma sociedade cristã não há crianças abandonadas.

Como, somente no Distrito Federal, há cinquenta mil, concluímos que a sociedade carioca não é cristã!

Repetimos ainda: só a educação moral poderá reformar o que aí está.

Fomos convidados por distintos idealistas de Juiz de Fora para uma mesa redonda sobre educandários para a infância. Ali Halfeld e Orville Dutra estão à frente de duas grandes obras para assistir os meninos sem lar: o Instituto Maria e o Instituto Jesus.

Dois grandes cinemas foram inaugurados, e modernos, para manterem aquelas casas.

Os admiráveis idealistas, após uma pesquisa longa sobre todos os aspectos, estão agora ouvindo os que conhecem teórica e praticamente os problemas pedagógicos.

Em fevereiro, número 8 a equipe de assistentes sociais e educadores, estará reunida na "Manchester Mineira", a fim de discutirem métodos

ral Peixoto, ao deixar o Palácio do Inga, preste mais um dos seus inestimáveis serviços à coletividade fluminense, amparando, com o melhores vencimentos, o quadro do nosso magistério.

As fadigas e emoções, no preparo dos homens de amanhã, devem ser condignamente recompensadas!

educativos para os meninos sem lar.

Não podemos silenciar o nosso entusiasmo com esse convite.

A fase do individualismo, em todas as atividades humanas, há muito foi superada.

Só os retrógrados, os orgulhosos, os ignorantes reallizam, hoje, obras personalistas, impondo suas opiniões individualíssimas. O evoluir dos conhecimentos científicos faz-se tão aceleradamente que enquanto os narcisistas experimentam e aplicam suas concepções singulares, o mundo sorri irrisoriamente com o avião a jato ante o carro de boi.

Os dirigentes de educandários para crianças não podem mais viver fechados no seu egocentrismo pedante e enfatado, não somente pelo seu anacronismo, mas pelas torturas a que submetem uma infância evoluída e ávida de um novo ritmo de vida!

Todos devíamos, os adultos, pensar sobre o que pensam as crianças sobre nós!

Por certo seríamos esclarecidos e muito! Se não por conceitos elevados, pelo menos por um sentimento de proporcionalidade. E haveria menos covardes e exploradores de menores.

As entidades de assistência social de mérito, mantidas por idealistas que não por mercenários, devem se unir para a defesa da criança. Um bloco monolítico deverá agir decididamente contra toda "arapuca" que desdעה e explore os meninos, duplamente infelizes porque engaiolados para se deseducarem.

Enquanto esse bloco não se organiza definitivamente, os admiráveis idealistas que temos conhecido irão ficando marcos de luz na estrada luminosa aberta pelos seus pulsos hercúleos.

Para a frente, Halfeld e Orville! Muitos estão lutando pelo mesmo ideal.

A maldade cairá apodrecida pelo próprio germe que conduz no ventre.

Foi sempre assim. E será cada vez maior e mais bela a vitória do Bem!

Tomarão posse terça-feira os novos Vereadores

O dr. José Pellini, juiz eleitoral, na forma da lei n. 1.159, de 26-1-1951, resolveu, em data de 18 do corrente, convocar os srs. Vereadores eleitos à Câmara Municipal de Nova Iguaçu para a legislatura de 1955/1958, a fim de, na sede da mesma, na rua Marechal Floriano, 2011, 1ª andar, nesta cidade, no próximo dia 25 do corrente mês, às 14 horas, prestarem o compromisso de posse e elegerein a Mesa Executiva que servirá no primeiro ano da legislatura.

Mias! da depreciada do imóvel com crísticas: iada rroção e garantida cidade 1 e 2 salas, e dependências. cruzeiros lhe um apartamento. TO EM 15 ANOS Contris Ltda.



A LAPIS...

O Magistério Fluminense

SILVINO SILVEIRA

da Manhã", de uma de suas últimas edições:

"Trançeta em discussão e votação, na Assembléia Legislativa Fluminense, o projeto n. 2 deste ano, oriundo de mensagem do Executivo, que atribui novos níveis de vencimentos e salários aos servidores públicos do Estado do Rio, integrando-os em cinco grupamentos.

Entendeu o governo de classificar ditos funcionários nesses grupamentos, a saber: no 1º, advogados, contadores, delegados de Polícia, dentistas, engenheiros, engenheiros agrônomos, técnicos de Educação e veterinários; no 2º, bibliotecários, estatísticos, fiscais de renda e oficiais administrativos; no 3º, almoxarifes, arquivistas, auxiliares de engenheiros, comissários, ditiloscopistas, desenhistas, enfermeiras, escriturais, técnicos rurais, estatísticos-auxiliares e agentes fiscais; no 4º, au-

xiliares de Perícia, comissários de vigilância, enfermeiros, escrivãos, datilógrafos, investigadores e inspetores de alunos; e, finalmente, no 5º grupamento, os carcereiros, contínuos, guardas de presidio, guardas sanitários (mata-mosquitos), guardas de trânsito, motoristas e práticos rurais.

Verifica-se, por essa relação que, para o governo fluminense, as professoras públicas primárias não merecem ser classificadas, uma vez que não foram incluídas em nenhum dos grupamentos que se pretende criar.

Pratica-se, assim, mais uma vez, no Estado do Rio, uma injustiça para com o magistério, pois como se poderá ver, serão classificadas no último grupamento os carcereiros, contínuos, guardas sanitários (mata-mosquitos), guardas de trânsito, motoristas e práticos rurais, que serão enqua-

drados nas letras "F" a "J", passando a perceber de Cr\$ 2.800,00 a Cr\$ 4.200,00.

Quando às professoras públicas, ficarão fora de qualquer grupamento, ou melhor, ficarão desclassificadas, permanecendo na letra "C", cabendo-lhes o aumento de 500 cruzeiros que somará o vencimento de Cr\$ 2.200,00, inferior ao salário de qualquer menino trocador de ônibus, de condutor de bondes, cozinheiras ou jardineiros, bem assim, 100 cruzeiros apenas mais do que o salário mínimo atribuído a qualquer trabalhador braçal. Por outro lado, enquanto as professoras efetivas receberão 500 cruzeiros de aumento as contratadas e extranumerárias, cuja admissão ao magistério depende unicamente de ter um pisto político de momento, terão o acréscimo de 800 cruzeiros".

Vê-se em tudo isto a mais clamorosa das injustiças contra as dedicadas professoras fluminenses!

Podemos aplicar o profundo conceito de Secoud, que diz: "O que distingue o homem dos outros animais é a ingratidão".

Urge que o almirante Ama-

GINÁSIO IGUAÇUANO

Jardim de Infância, Primário, Admissão e Ginásial.

Novas turmas para exames de admissão em fevereiro

Sede própria: Rua Bernardino Melo, 1751 a 1771 - Tel. 464

Aceitam-se transferências para a 1ª e 2ª séries do Curso Ginásial

Bandeira de S. Sebastião

Quinta-feira última, dia 20, tivemos a satisfação de receber a visita especial da Bandeira de S. Sebastião...

Festa de S. Sebastião

Hoje, na Igreja local de S. Antonio de Jacutinga, serão realizadas solenidades em louvor ao glorioso S. Sebastião...

Protesta o Vereador contra o jogo

O vereador Manoel Quaresma de Oliveira passou o seguinte telegrama ao Ministro da Justiça...

Carnaval do Aero Clube e I. B. C.

Tendo sido anunciado que o Aero Clube fará realizar, este ano, um pomposo Carnaval...

Febre Amarela

A Chefia do Distrito Sanitário VI comunica ao povo iguassuano que uma equipe de vacinadores do Serviço Nacional de Febre Amarela...

VIDA SOCIAL

DATA S INTIMAS

AVELINA DE AZEREDO - Festejou, a 18 do corrente, o seu 85º aniversário natalício...

Fizeram anos neste mês. 17, menino Luiz Antonio...

ANIVERSÁRIOS DE CASAMENTO

Fizeram ano, neste mês os seguintes casais. 20, Raimundo Leobino da Luz...

BODAS DE PRATA

A 18 deste, festejou suas bodas de prata o estimado casal Manoel Joaquim Martins...

FALECIMENTO

Domingo ultimo, na Maternidade de Iguassu, ocorreu o desenlace inesperado da sra. Gertrudes Silva Nogueira...

BALANÇAS VICIADAS

Temos ouvido varias queixas de pessoas que foram roubadas no peso, principalmente em balanças de vendedores ambulantes...

Bodas de Ouro

Hoje, domingo, as portas da residência do distinto casal Cristóvão Chaves-Albertina Gonzalez Chaves se abrirão de par em par...

Com toda a certeza, será uma destas noites memoráveis para quantos têm a ventura de merecer a amizade de Cristóvão e Albertina...

Admiradores incondicionais de seus velhos amigos, fazem no coração a marca dos mais nobres sentimentos de amor filial.

Emilio Gonzalez Z - THE REZA GONZALEZ

Albertina Gonzalez Chaves Isaura Gonzalez Santi, Alfredo Gonzalez e Eudete Gonzalez...

Francisco Faria Soares - SEBASTIANA A. SOARES

Rainha do Carnaval da A. A. Filhos de Iguassu

Resultado da 2ª operação feita em 20-1-1955

Agradecimento

O dr. Jayr Nogueira vem, por esta forma, externar seus agradecimentos aos drs. Glauco Calvet Cajaty, Mauro Ardu...

Gertrudes Silva Nogueira

Rosa de Jesus Cruz

Margarida de Oliveira

Escolha sua decoração de Carnaval

Lojas da Nova Civilização

Dr. José A. Machado Filho, Consultor Jurídico da Diocese

MUNDINISMO

Domingueira com navio

Em continuação ao programa elaborado pela comissão de Carnaval do E. C. Iguassu...

Poucos trajes para comentar. A sra. Ika Chaves trajava branco com vez preto...

DR. ISNAR CAMPELO - Na presidência do Banco de Crédito do Estado do Rio S. A. que tem sua Matriz em Niterói...

EMILIO GONZALEZ Z - THE REZA GONZALEZ

Rainha do Carnaval da A. A. Filhos de Iguassu

Resultado da 2ª operação feita em 20-1-1955

Agradecimento

Gertrudes Silva Nogueira

Rosa de Jesus Cruz

Margarida de Oliveira

Escolha sua decoração de Carnaval

Lojas da Nova Civilização

Dr. José A. Machado Filho, Consultor Jurídico da Diocese

MUNDINISMO

Domingueira com navio

Em continuação ao programa elaborado pela comissão de Carnaval do E. C. Iguassu...

Poucos trajes para comentar. A sra. Ika Chaves trajava branco com vez preto...

DR. ISNAR CAMPELO - Na presidência do Banco de Crédito do Estado do Rio S. A. que tem sua Matriz em Niterói...

EMILIO GONZALEZ Z - THE REZA GONZALEZ

Rainha do Carnaval da A. A. Filhos de Iguassu

Resultado da 2ª operação feita em 20-1-1955

Agradecimento

Gertrudes Silva Nogueira

Rosa de Jesus Cruz

Margarida de Oliveira

Escolha sua decoração de Carnaval

Lojas da Nova Civilização

Dr. José A. Machado Filho, Consultor Jurídico da Diocese

E. C. IGUASSU - Creme de Milho Granfino? É simplesmente maravilhoso para mingaus, bolos, etc. Resumo dos atos do sr. Presidente:

IGUASSU B. C. DIA 29 ÀS 23 HORAS - Balé litúrgico-carnavalesco, no gnásio do Grupo Escolar Rangel Pestana...

Balanças viciadas - Temos ouvido varias queixas de pessoas que foram roubadas no peso, principalmente em balanças de vendedores ambulantes...

Escolha sua decoração de Carnaval - Guriandãs, máscaras, palhaços de efeitos deslumbrantes, para salões festivos, casas comerciais, hotéis, clubes, cidades, avenidas, etc...

CABRAL FOI DES - Aqui, entre nós brasileiros, quem quer que a ele...

Dr. Helio Cia - Médico Assist. Clínica Cirúrgica - Consultório: R. Mal. Floriano Peixoto, 1708

Lojas da Nova - Serve Melhor... Rua Paulo Frontin, 65 - Rua Marechal Floriano Peixoto

Dr. Alvaro Rodi - Gabinete moderno - Excelente - Rua Bernardino Melo, 1919

Palavras Cruzadas - Problema n. 26 - Horizontais - 1. Moeda de ouro...

Cine Quemados - Hoje - "Barba Negra" - "Barba Negra" é o nome broso e a vida.

Lojas da Nova Civilização - RUA PAULO FRONTIN, 65 - Rua Mal. Floriano, Loja 11, Galeria Iguassu

Ferragens Madeiras - Rua Min. Mendonça



CABRAL FOI DESCOBERTO...

Aqui, entre nós brasileiros, (Cabra! tem fama de descobridor. Quem quer que a ele se refira, por associação de idéias, começa a recordar-se do Monte Pascoal, da Primeira Missa, daquele domingo famoso.

Mas a história do Cabral a que irei referir-me principia numa segunda-feira, numa das cidades mais belas do Estado do Rio — Rezende — e onde se encontra um dos mais belos e bem organizados clubes desportivos do Brasil: o Itatiaia Country Club. É uma entidade majestosa, entre a orientação de um dos mais inteligentes e jovens promotores do Brasil, dr. Arnaldo Duarte Rodrigues, tão renomado quanto o ten. Roberto Cabral.

Tal é que os dois se encontraram, aproximados pelo braço amigo do sr. Germano Rocha (Dundun). O encontro seria apenas amistoso. Mas quando o dr. Arnaldo ouviu que se tratava do presidente de Honra da Federação Fluminense de Tiro ao Alvo, ao imaginar a sua grande utilidade, não se conteve:

— Procuremos, no Brasil, o mais belo e completo «stand» de tiro e reproduziremos aqui, onde também ensinaremos a defender a Pátria. E faço questão de homenagear tão ilustre filho desta terra: O «stand» receberá o seu nome.

Nesta altura, o Cabral enrubescou. O dr. Arnaldo acertara em cheio. Mas a intimação estava feita. Seria o prêmio a quem tanto se dedicava por amor de sua terra. Fora ele o fundador do primeiro clube de tiro ao alvo neste Estado. Por sinal que aqui em Nova Iguaçu. A seguir, com o seu incentivo, cooperação e apoio, outros clubes foram surgindo. Em Friburgo, Petrópolis, Niterói, Campos e em outras cidades. Hoje, em multiplicação crescente, conta o Brasil com inúmeros aficionados, aos quais o ten. Cabral se encontra ligado.

Enfim, foi uma segunda-feira agradável, cheia de luz e de compreensão, em que se procurou fazer justiça a esse amigo de Nova Iguaçu em cujo coração se aninham os mais puros e elevados sentimentos patrióticos.

Dai, eu não poder fugir a este comentário.

BLUSÕES — CAMISAS — LENÇOS — CUCUCAS

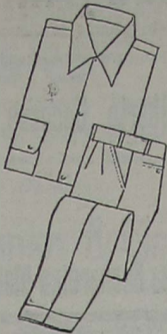
NÓS TEMOS O ARTIGO QUE V. S. DESEJA...

AOS PREÇOS DO RIO

CAMISAS BRANCAS
Em Tricoline, Cambraia, Marquisete, etc.
A partir de 115.00

CALÇAS
Cambraia 235.00
Tropical 350.00
G. bardine 450.00
Linho 280.00

MEIAS E LENÇOS
A partir de 8.00



Rua Mal. Floriano, 2132

Nova Iguaçu — E. do Rio

LENÇOS — CUCUCAS — CALÇAS — MEIAS

Colchões de Mola Iguaçu

Fabricam-se com 5 anos de garantia na Decoradora Iguaçu

Móveis estofados, cortinas e capas REFORMAS EM GERAL

Rua Mendonça Lima, 714-Nova Iguaçu

LOJA RITZ

Roupas feitas em geral para homens, senhoras e crianças. Cama e mesa. Completo sortimento de artigos plásticos. Perfumarias. Bijuterias. Artigos para presentes, etc.

Antonio Alves & Cia. Ltda

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1730 — Tel. 23

Nova Iguaçu Estado do Rio

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, Tinguá e São José

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, nua proprietária das duas primeiras fazendas e plena proprietária das duas últimas, torna ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas, a nenhum pretexto, nem tampouco exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Prvador 23

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude do contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º. Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUAÇU

E. C. IGUAÇU

Balancete da Receita e Despesa do mês de dezembro de 1954

RECEITA	Cr\$
Saldo em Caixa que passou do mês anterior	150,10
Contribuições de associados neste mês	8.351,00
Aluguel de mesas no salão	5.100,00
Aluguel de mesas a terceiros	500,00
Aluguel de campo de futebol	800,00
Renda de futebol de salão	200,00
Venda do boletim informativo	67,50
Títulos de Sócios Proprietários	40.700,00
Juros do 2º semestre — Banco Com. Ind. M.G.S/A	14.373,60
Juros do 2º semestre — Banco Pred. E. R. J. S/A	459,80
Juros do 2º semestre — Banco Hip. Ag. E. M.G.S/A	739,10
Receita do Bar do Clube	15.761,80
Retirada no Banco Com. Ind. M. Gerais S.A.	37.000,00
Soma	121.717,70

DESPESA	Cr\$
Pagos por diversas contas neste mês	59.056,90
Despesa do Bar do Clube	9.028,80
Depósito no Banco Com. Ind. de M. Gerais S.A.	55.200,00
Depósito no Banco Predial do E. R. Janeiro S.A.	800,00
Depósito no Banco Hip. Ag. do E. M. Gerais S.A.	500,00
Saldo existente em Caixa que passa p/ janeiro	132,00
Soma	121.717,70

Balancete geral da Receita e Despesa dos meses de janeiro a dezembro de 1954

RECEITA	Cr\$
Saldo que passou do exercício anterior	613.805,30
Recebido de janeiro a novembro	945.874,10
Idem, idem, em dezembro	87.567,60
Soma	1.647.247,00

DESPESA	Cr\$
Pago por diversas contas de jan. a nov.	704.589,30
Idem, idem, em dezembro	68.085,70
Saldo que passa para o mês de janeiro p. v.	874.572,00
Soma	1.647.247,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE:	Cr\$
Caixa Económica Federal do Est. do Rio	8.000,00
Banco Hip. e Agr. do Est. de M. G. S. A.	20.500,00
Banco Predial do Est. do Rio de Janeiro, S. A.	30.800,00
Banco Com. e Ind. de M. Gerais S. A.	115.140,00
Saldo em Caixa que passa p/mês de janeiro p. v.	132,00
Importância total	874.572,00

Sinopse da Receita e Despesa deste Clube nos anos de 1950 a 1954

Anos	Receita	Despesa	Saldo em 31-12
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1950	112.326,50	110.645,90	1.680,60
1951	257.847,00	235.977,90	21.869,10
1952	83.135,00	51.563,60	71.571,40
1953	1.022.906,50	409.101,20	613.805,30
1954	1.647.247,00	772.675,00	874.572,00

Nova Iguaçu, em 31 de dezembro de 1954.

Nelson Marcos Bolém, tesoureiro — Sívio Sampaio Diniz, tesoureiro — Azuil Menezes Sampaio, tesoureiro — Visto: Nicolau Rodrigues da Silva, presidente.

CURSO TÉCNICO DE RÁDIO

NO Instituto Iguaquano de Ensino

Aulas noturnas, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 21 horas.

INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS NA SECRETARIA

RU ABERNARDINO M LO, 1763 — TEL 464

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

Receita de óculos. — Doenças e operações dos olhos.

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839

EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUAÇU

Horário: A partir de 15 horas, segundas, quartas e sextas

CONFEITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.

Acceptam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL
Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.
Consultório: Residência
R. Mal. Floriano Peixoto, 1798 R. Bernardino Melo, 2429
Tel. 450-120 — Edif. Paladino Tel.: 450 e 450-111
Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados c/ hora marcada

LOJAS DA NOVA CIVILIZAÇÃO

Serve Melhor... Para Servir Sempre...
RUA PAULO FRONTIN, 65 (Próximo ao Fórum Itabaiana)
Rua Marechal Floriano Peixoto, Loja 10, Galeria Iguaçu

Papelaria	Livraria	Artigos Escolares
Jóias	Bijuterias	Relógios
Discos	Brinquedos	Artigos para Presente
Artigos Fotográficos	Filmes	Objetos de Adorno
Perfumaria	Tintas e Vermes	Gerimhos de Borracha
Molduras	Telas	Quadros
Objetos Elétricos	Anéis Simbólicos	Anéis Zodiacos

Anéis de prata para todas as profissões
Cartões Postais para todas as ocasiões
OS MELHORES PREÇOS E ÓTIMA QUALIDADE

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA
Gabinete moderno — Excelentes instalações — Raio X.
HUBARDO — Terça, quintas e sábados, das 9 das 18 horas.
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

Palavras Cruzadas

Problema n. 26

HORIZONTAIS — 1. Moeda do Rio; 4. Pedra de moinho; 5. Aquela que representa em teatro; 7. Rio de França; 9. Planeta satélite da Terra; 12. Barra de prata.
VERTICAIS — 1. Companhia; 2. Patrão; 3. Exemplar, regular; 6. Porção; 7. Renque; 8. Moeda da Inglaterra; 9. Aragem; 11. pronome, para min.

Resultado do problema n. 25
HORIZONTAIS — Brim, Na, Ontic, Ba, Ho, Al, Mimica.
VERTICAIS — Bio, Iní, Maxila, No, Rum, Ali, Om, Ac.
OBSERVAÇÕES — Nossos problemas são baseados no «Dicionário da Língua Portuguesa», de J. Carvalho, e no «Enciclopédia do Charadista», de Sívio Alves.

Perragens Madeiras Comércio Indústria Ltda.

Rua Min. Mendonça Lima, 638-Nova Iguaçu

FERMACIL

Material de construção — Fabricação de esquadrias em geral — Distribuidores exclusivos dos estabelecimentos «Look» para janela guilhotina sem peso.

Consultor Jurídico da Diocese (Instituições e Trabalhistas de Santo Antonio) — Nova Iguaçu

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia Parque da Vinha do Turma, intima Haroldo Alves Domingues, Boudito José Briz e Bernardo Braz dos Santos, B. Lima Rodrigues, Helio de Sousa e Silva, Eldino Léo da S. Pereira, Léo Ferreira Braga, Murilo Armond Vez, José Roberto Faria, Luiz Francisco Vasquez, José Miguel do Nascimento, Zérick Casemiro Lobo, Waldir Gonçalves do Carmo, Cesar Armando Brito, Cláudio Sulim e José de Oliveira, Maurício do Nascimento Gullit, Gentil José do Nascimento, Antônio Gomes, Atlano And Iphy, dados como residindo em lugar ignorado, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.350,00, 1.920,00, 2.000,00, 2.890,00, 6.214,00, 9.536,00, 3.184,00, 7.555,00, 4.500,00, 3.455,00, 6.720,00, 6.120,00, 14.000,00, 4.410,00, 3.640,00, 9.355,00, 4.255,00, 3.250,00 e 3.910,00, respectivamente referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometidos comprar, situados nas "Chacaras Santo Antonio", no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, e na "Vila Nova", no mesmo distrito, por eles prometidos comprar e custas, sob pena de decorrer o prazo legal de 30 dias, se rem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Walter Freitas, dado como residindo em lugar ignorado, para vir pagar em seu cartório a importância de Cr\$ 2.244,60, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n. 60, da rua Euzébio Queiroz, situado na "Vila Científica", no 2º distrito deste Município, Queimados, e as prestações que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de decorrer o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Sr. Sebastião Motta Ribeiro de Vasconcelos, intima Baltazar Moraes de Almeida Junior, Filomena da Conceição, Júlio Fernandes, Amália da Silva e Waldemar Alves, dados como residindo em lugar ignorado, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 1.081,00, 5.115,00, 840,00, 540,00 e 1.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na "Vila São Francisco", no 2º distrito deste Município, Queimados, por eles prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de decorrer o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Aureliano Firmino de Abreu Mendes, intima Oscar de Magalhães e Djanira Brasil dos Santos, dados como residindo em lugar ignorado, para virem a seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 6.655,20 e 3.767,60, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na "Vila Centenario", em Duque de Caxias, ex 8º distrito deste Município, por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de decorrer o prazo de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Nilo José Bernardes, dado como residindo em lugar ignorado, para vir a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 5.803,40, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n. 14, da quadra 40, situado em "Prados Verdes", no 2º distrito deste Município, Queimados, por ele prometido comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de decorrer o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Interland S/A Imobiliária e Construtora, intima Francisco Geraldo Lima, Fernando Souza Figueiredo, Carinélia Alves Figueiredo, Alzira Ferreira Lopes, Manoel Pena de Moraes, Rafael Ferreira e Fortunato José da Silva, dados como residindo em lugar incerto e não sabido, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, pagar as importâncias de Cr\$ 1.650,00, 2.000,00, 1.500,00, 1.350,00, 750,00, 1.000,00 e 2.275,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no "Bairro Interland", no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decorrer o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de agosto de 1954. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Sr. Sebastião Motta Ribeiro de Vasconcelos, intima Roberto Rodrigues Pessoa e Waleska Naujoks, dados como residindo em lugar ignorado, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 1.080,00 e 4.690,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na "Vila Caramujos", no 2º distrito deste Município, por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de decorrer o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

SERRARIA NOVA IGUAÇU

Distribuidores do Cimento MAUÁ e de ferro em geral. Tintas Ypiranga — Madeiras e Materiais para construção, Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e tintas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armações. Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Cocozza, Industria, Lavoura e Comércio S. A.



Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-J11 e 196-NOVA IGUAÇU

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1ª. qualidade. — Entregas rápidas a domicilio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

FÁBRICA DE FORRAGENS LINS & FILHOS LTDA.

Rações para aves e animais. Milho em grão, fava e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.
Av. Nilo Peçanha, 439 - Tel. 55 Nova Iguaçu - B. do Rio



OFICINA TELE-TEK
Rádio e Televisão
SERVIÇO AUTORIZADO PHILIPS
Chamados a Domicílio
Rua Mendonça Lima, 48
NOVA IGUAÇU

dos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de decorrer o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Sr. Sebastião Motta Ribeiro de Vasconcelos, intima Alvaro Lopes Guimarães, dado como residindo em lugar ignorado, para vir a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 3.360,00, referente às prestações atrasadas do lote n. 6, da quadra C, situado na "Vila São José", no 2º distrito deste Município, por ele prometido comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de decorrer o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Atendendo ao que lhe foi requerido pelo Banco Hipotecário Gramacho S. A., intima José Tavares Marques da Rocha, Marieta Caspary Espírito Santo, Leonélia Alves Vasconcelos, Maria Fiem de Mendonça, Maria Christina de Mendonça, Benedito Eulálio Lemos, João Antonio Ricci, Benedito Eulálio Lemos, Vera Bruce Esquerdo, Vera Bruce Esquerdo, Vera Bruce Esquerdo, Mario Machado Mendes e Mercedes Pinto Ribeiro Amorim, dados como residindo em lugar incerto e não sabido, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 22.864,10, 17.120,90, 3.496,60, 8.182,20, 8.252,00, 12.284,50, 66.654,90, 15.215,80, 28.774,20, 28.774,20, 28.774,20, 40.591,50, 24.439,60, 19.832,30 e 12.707,30, respectivamente referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no Município de Duque de Caxias, ex 8º distrito deste Município, no "Jardim Gramacho", por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, e custas, sob pena de decorrer o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Indicador Comercial

Casa Funerária
Casa Santo Antonio - Serviço Funerário - Guilherme Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018, Tel. 86 - Nova Iguaçu.

Diversos

Delfim Pereira Montenegro - Construtor, Av. Montenegro - 626 - Telefone, 69 - Nova Iguaçu.

Mandoca e alpim - Compra-se qualquer quantidade, Travessa Argentina, 43 - Belford Roxo - Estado do Rio.



Alugam-se duas casas à rua Tereziânia, 326. Tratar na mesma rua n. 186, em Nilópolis.

Banco do Brasil S.A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias - Máxima garantia a seus depositantes - Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00, no qual também se compreendem os de limite até Cr\$ 10.000,00, que gozam do privilégio estabelecido no artigo 6º do Decreto-lei 2.476, de 28-12-1945 (depósito mínimo de Cr\$ 50,00 e retirada mínima de Cr\$ 20,00). Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS
Limite de Cr\$ 500.000,00

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS SEM LIMITE
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000.000,00.

DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO
Retirada mediante aviso prévio superior a 90 dias 4 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Para esta conta, depósitos de quaisquer quantias para retiradas também de quaisquer importâncias.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO
Por 12 meses
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 %
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PREMIO
De prazo de 12 meses
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 340 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.
No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Piraí, Bom Jesus de Itabapana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Duque de Caxias, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Santo Antônio de Pádua, Três Rios e Volta Redonda.
Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98
Telef. 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)
End. Teleg.: "Satélite" - Caixa de Correio, 1

Na piscina do Mesquita
Campeonato de natação
Campeonato de natação
Campeonato de natação

Campeonato de natação
Campeonato de natação
Campeonato de natação

Campeonato de natação
Campeonato de natação
Campeonato de natação

Mesas para tele...
Rua Lucio Tavares, 3...

ATENÇÃO
Alugam-se salas na rua...
Rua Mendonça Lima, 2471

Mário Guimar...
Escritório - Av. Nilo Peçanha, 439

Casa Merc...
Rua Marechal Floriano...

Na piscina do Mesquita T.C. Disputado o primeiro Campeonato Fluminense de Nataçào

Porante numerosa assistencia, foi disputado, na pisci-
na do Mesquita Tens Clube, o primeiro Campeonato Flumi-
nense de Nataçào, na categoria infanto-juvenil. O aludido
evento, arduamente disputado, apresentou os seguintes re-
sultados:

- Primeira prova: 50 metros. Nado de peito. Meninos.
1º lugar, Helvécio Pereira e 2º lugar, Ademar Pirela.
- Segunda prova: 100 metros. Nado de costas. Meninas.
1º lugar, Dila Antunes e 2º lugar, Dilecia Miranda.
- Terceira prova: 50 metros. Nado livre. Meninas. 1º
lugar, Alanice Couto e 2º lugar, Vanda Silva.
- Quarta prova: 50 metros. Nado livre. Meninos. 1º lu-
gar, Augusto Silva e 2º lugar, Sérgio Areas.
- Quinta prova: 50 metros. Nado de peito. Meninas. 1º
lugar, Sonia Melo e 2º lugar, Teresinha Maria.
- Sexta prova: 100 metros. Nado de peito. Meninos.
1º lugar, Luiz Regêncio e 2º lugar, Ernani de Sousa.
- Sétima prova: 50 metros. Nado de costas. Meninos.
1º lugar, Augusto Silva, sem concorrentes.
- Oitava prova: 100 metros. Nado livre. Meninos. 1º lu-
gar, Paulo Roberto e 2º lugar, Edir Silva.

A provável seleção fluminense de nataçào

De acordo com os resultados obtidos no 1º Campe-
onato Fluminense de Nataçào, a seleção deste Estado que
participará do próximo certame brasileiro de nataçào, na
categoria infanto-juvenil, previsto para a segunda quinzei-
da de fevereiro em São Paulo, deverá ser a seguinte: Helvécio
Pereira, Ademar Pirela, Augusto Silva, Sérgio Areas, Luiz
Regêncio, Ernani de Sousa, Paulo Roberto, Edir Silva e mais
seis nadadores Dila Antunes, Vanda Silva, Sonia Melo e Te-
resinha Maria.

Mesas para telefone

Visitem a Fábrica em Nilópolis
Rua Lucio Tavares, 354

ATENÇÃO

Alugam-se salas na rua Marechal
Floriano Peixoto, no ponto mais cen-
tral da cidade, quase em frente à Pre-
feitura, constando de lavatório em ca-
da sala.

Ver e tratar à rua Marechal Flo-
riano Peixoto, 2143.

AVISAMOS AOS NOSSOS FREGUESES QUE
REINICIAMOS A FABRICAÇÃO DO AFAMADO
BARBANTE SÃO JOSÉ

Cia. Iguassuana de Gaxetas Ltda.
Rua Bernardino Melo, 2471 — Tel. 70
NOVA IGUAÇU ESTADO DO RIO

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOCADOS
ESCRITÓRIO: Av. Nilo Peçanha, 38 — 1º andar — Sala 4 — Tel. 417 — Nova Iguaçu
HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção. — Fabricantes de esquadrias em geral.
Distribuidores do Cimento MAUÁ. — Chapas para cobertura e tubos de Cimento Amianto
CIVILIT. — Tintas "Atlantica", Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico
e Hidráulico em geral, Ferragens, Louças e Artigos para presentes.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — Nova Iguaçu

Posto de Serviço Automobilístico

"ESSO"

Oficina mecânica, Borracheiro, Eletri-
cista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lu-
brificação, Peças e acessórios, Pneus,
Camaras de ar e Baterias.

Monteiro dos Santos & Cia.

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422
Tel. 83—Nova Iguaçu—E. do Rio

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Louças, Tintas, Alumínios e
Cristais. Artigos elétricos, Brinquedos,
Papeleria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO.

DR. ÁTILA CAMERA

Clínica Médica em geral
Especialista em doenças pulmonares
Tuberculose
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839 — Sala 15
Edifício Cocozza, 3º, 5º, e sábados, das 16 às 19 horas
RESIDÊNCIA: TRAV. PARAGUASSU, 56 — TEL. 319-J 20



Senhoras e Senhoritas

Quando precisar dos mais moder-
nos cortes de cabelo, permanentes
em qualquer estilo, tinturas, pen-
teados de artes e manicure, lem-
bre-se do mais moderno
INSTITUTO DE BELEZA
desta cidade, á
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1798
Edifício Paladino
Mme. Angela

COMPRA DE NEGOCIO

O recibo particular de compra e
venda de casas comerciais, só tem valor
e produz os seus efeitos de cessão, quan-
do transcrito no registro público (art. 135,
do Código Civil Brasileiro)
Sem essa cautela, é como se não
existisse o recibo
DESPACHANTE S. S.

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAIS

De publicação de depósito de documentos, em processo de
loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento
do ARCOSA — Administração, Representações e Comissões S. A.,
representada pela Companhia Parque da Várzea S. A.,
como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Cir-
cunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu,
Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber
a quem interessar possa que pela ARCOSA — Administração,
Representações e Comissões S. A., representada pela Compa-
nhia Parque da Várzea do Carmo, sociedade anônima, com
sede à Avenida Calógeras n. 15, 6º andar, na cidade do Rio
de Janeiro, foram depositados neste cartório, para inscrição nos
termos do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regu-
lamentado pelo decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o
memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os demais
documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de
"Vilar Grande", área de terras adquirida em conformidade com
a transcrição numero 29.684, de fls. 155 do livro 3—CA, cor-
respondendo o loteamento à primeira parte — ZONA "A": —

Área de terreno situada à Estrada da Ligação, que une a Es-
trada do Roncador à linha auxiliar da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, do lado esquerdo de quem vai da cidade Es-
trada do Roncador para a linha auxiliar, principiando a medição
junto e depois da faixa ocupada pela referida Ferrovia, medida
do quatorcentos e sete (407) metros e setenta (70) centímetros
de frente pela Estrada da Ligação, em dois lançamentos, um de
duzentos e trinta e dois (232) metros e trinta (30) centímetros,
e outro de cento e setenta e cinco (175) metros e quarenta (40)
centímetros, seiscientos e quarenta (604) metros de fundo, con-
frontando com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandia S.
A., seiscientos e noventa e seis (796) metros e sessenta (60)
centímetros do lado direito, em dois lançamentos, um de
cento e oitenta e um (181) metros e sessenta (60) centí-
metros e outro de seiscientos e quinze (615) metros, confrontada,
na mesma ordem, com terras da mesma Companhia e com
terras do espólio de Antenor Antonio de Freitas e finalmente
seiscientos (700) metros do lado esquerdo, confrontando com a
faixa ocupada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, perfazendo a área de trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e sete metros quadrados (358.267 m²,2). Aos interessados porventura existentes fica esclarecido que a lei reguladora da matéria concede o prazo de trinta (30) dias para apresentação de impugnações. Para constar foi expedido o presente edital, para afixação e publicação, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. (Ass.) Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por copia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

3-3

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento do ARCOSA — Administração, Representações e Comissões S. A., representada pela Companhia Parque da Várzea do Carmo S. A., como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que pela ARCOSA — Administração, Representações e Comissões S. A., representada pela Companhia Parque da Várzea do Carmo, sociedade anônima, com sede à Avenida Calógeras n. 15, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, foram depositados neste cartório, para fins do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de "Vilar Grande", da seguinte área de terras adquirida em conformidade com a transcrição numero 29.950, de fls. 20, do livro 3—CA, correspondendo esse loteamento à primeira parte — ZONA "B": — terreno localizado na Estrada do Roncador, do lado esquerdo de quem vai da Estrada Queimados—Rio d'Ouro para a Estrada Queimados—Carlos Sampaio, principiando a medição na esquina das Estradas Existente e do Roncador, no ponto onde a referida Estrada Existente forma com as citadas Estradas de Ligação e Roncador, um triângulo de concordância, mede quinhentos e quarenta e dois (542) metros e sessenta (60) centímetros de frente pela Estrada do Roncador, seiscientos e quarenta e oito (748) metros e dez (10) centímetros de fundos, confrontando com a faixa que contém a Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, mil duzentos e setenta (1270) metros e trinta (30) centímetros do lado direito, em extensões parciais de mil duzentos e treze (1213) metros e sessenta (60) centímetros pela Estrada de Ligação e cinquenta e seis (56) metros e setenta (70) centímetros pela Estrada Existente e finalmente trezentos e noventa e cinco (395) metros e setenta (70) centímetros do lado esquerdo, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área quadrada de trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro (315.564) metros quadrados. Aos interessados porventura existentes fica esclarecido que a lei reguladora da matéria concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para apresentação de impugnações. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para publicação e afixação, na forma da lei. Dado e passado aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. (Ass.) Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por copia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

2-3

Manoel Furtado Gama

ADVOCADO
CAUSAS CIVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS
Rua dr. Thibau, 299, apts. 101 e 102
Nova Iguaçu — Estado do Rio

Caixa Beneficente das Servidoras Públicas Municipais de Nova Iguaçu

Rua Otávio Tarquínio, 33 — Sala n. 102 — Nova Iguaçu

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de outubro de 1954

RECEITA	
Receita ordinária	
Contribuição:	
— Da Prefeitura M. de Nova Iguaçu	13.449,00
— Direta	152,10
Total da Receita Ordinária	13.601,10
Receita Extraordinária	
Reversão de Capital:	
Amortização e juros de empréstimos	37.521,20
Total da Receita geral do mês	51.122,30
Receita dos meses anteriores	321.953,80
Total da Receita Geral	373.076,10
Receita extraordinária	
Em Caixa	527,40
Em Bancos e Correspondentes:	
No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	416.641,40
TOTAL	790.244,90

DESPESA	
Despesa ordinária	
Benefícios e Auxílios:	
— Natalidade	250,00
— Empréstimos	6.000,00
Total da Despesa Geral do mês	6.250,00
Despesa dos meses anteriores	376.253,30
Total da Despesa Geral	382.503,30
Saldo que passa para o mês de novembro:	
Em Caixa	207,20
Em Bancos e Correspondentes:	
No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	407.534,40
TOTAL	790.244,90

Nova Iguaçu, 1 de novembro de 1954.

Alexandre Rafael, 1º Secretário. — Confere: Edmundo Baroni Soares, Tesoureiro. — Visto: Aziz Rachid, Presidente.

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. — Petisqueiras à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte) NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

Todos precisam continuar estudando... Mesmo os formados por escolas superiores!...

O medico que não estuda, jamais será um doutor. Os católicos, os espirítistas, os umbandistas, os batistas, os budistas, enfim, os religiosos nunca compreenderão a sua religião — sem estudar o que dizem os Mestres. Os bacharéis em direito não serão advogados de renome sem acompanhar a evolução dos direitos e deveres do homem através dos livros que nos são legados pelos Mestres experimentados. Os Maçons, os Ocultistas e os Esoteristas devem estudar sempre para conquistar um lugar digno entre os seus pares. Já foi o tempo em que se dizia que uma moça não necessitava de estudos porque bastava saber cozinhar e lavar roupa. Hoje em dia nenhum homem quer saber de uma mulher analfabeta; as cultas de modo geral — são as preferidas. Portanto, alertemos os nossos patrícios e as nossas patrícias! A cultura só se adquire nas escolas e nos livros que estão expostos nas livrarias. Um povo culto merece o respeito e a admiração dos outros povos. Vamos ler, minha gente, para que se obtenha, inclusive, mais felicidade.

Para os medicos oferecemos o que há de melhor. Para as professoras alicerçarem a sua obra grandiosa de transformar os meninos e as meninas de hoje em homens e mulheres de amanhã, podemos fornecer o tudo que se exige. Os advogados e os medicos poderão adquirir em nossa casa as melhores obras sobre a sua nobre profissão. ...E assim oferecemos:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| Tratado de Ginecologia | Técnica Cirúrgica |
| Oto-Rino-Laringologia | Guia Prático de Pedagogia Experimental |
| Como Fazer Observar Nossos Alunos | Problemas de Educação Moderna |
| Habeas-Corpus | Tratado de Direito Predial |
| Locação de Imóveis e Prorrogação | A Mentira e o Delinquente |
| O Livro dos Espíritos | Da Responsabilidade Civil |
| A Doutrina Cristã | Para o Alto |
| Umbanda e Quimbanda? | Que é a Umbanda? |
| Nos Templos do Himalaia | Nossas Forças Mentais |
| Antiga Maçonaria Mística Oriental | Curso de Iniciação Esoterica |
| Raios de Luz Espiritual | Os Mistérios da Maçonaria |
| Lições de Clínica Médica | Os Grandes Iniciados |
| | O Caminho de Jesus |

uma infinidade de obras da mais alta significação contemporânea escritas por verdadeiros Mestres para esclarecer a mente humana a respeito dos mistérios que há séculos envolvem o homem.

VISITEM AS: **Lojas da Nova Civilização**

RUA PAULO FRONTIN, 65 ou
RUA MAL, FLORIANO, LOJA 10, GALERIA IGUAÇU
SERVE MELHOR... PARA SERVIR SEMPRE...

Não se esqueçam que os pedidos pelo Reembolso Postal são atendidos com segurança e rapidez.

MOSQUITO?!!!

Durma tranquilo e em paz, usando inseticida SHELLTOX. Lulmina, extermina, mata. Fluido para isqueiros, óleos para máquinas de costura, limpa vidros, lustra tapetes, uma bomba maravilhosa para pulverizar a nuvem de inseticida SHELLTOX.

Não se esqueçam que tudo isso só se encontra nas:

LOJAS DA NOVA CIVILIZAÇÃO

RUA PAULO FRONTIN, 65 ou
RUA MARECHAL FLORIANO, LOJA 10, GALERIA IGUAÇU
SERVE MELHOR... PARA SERVIR SEMPRE.

CASA DELTA

Peças — Acessórios — Oficina

TUDO PARA SUA BICICLETA

Rua Mendonça Lima, 48 - Nova Iguaçu

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá

(Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro na qualidade de sua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notificação que interps no Juízo da comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º officio, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feito, das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Ministro Lafayette de Andrada
Provedor 23

NOVA AURORA

TERRENOS Á PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal do Xerém. Condição barata, caminhonete do Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Juélio Ramos, à rua Marechal Floriano, 2035, telefone 285, em Nova Iguaçu—E. do Rio.

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardus Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUAÇU—E. do Rio

OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÉNICA

Serviço de torno mecânico e plaina, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUAÇU

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. — Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A
TEL. 240 — NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, faz publico, que o dr. Declydes de Carvalho Leal, medico, e sua mulher Sotomila da Silva Carvalho Leal, mães de prendas domésticas, residentes e domiciliados na rua Paula Freitas, n. 54, apart. 401, no Distrito Federal, depositaram em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, em conformidade com o Decreto-lei n. 35, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos para loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n. 11.040, do 3º R, da 2ª Circunscrição, situada fora do primitivo bairro, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, medindo 157 metros em curva, circundando a Estrada da Solidão, antiga Automóvel Club; 117 metros nos fundos, confrontando com Alberto Eugenio Lucena de Sá Leitão e sua mulher, em sucessores; 411 metros pelo lado direito, de quem se trata, olha para o terreno, confrontando com Francisco Gantil Balances, em de 216 metros e outro de 150 metros, confrontando com Alberto Eugenio de Sá Leitão e sua mulher, em sucessores, distante 60 metros do marco de pedra número sete, fincado à beira da referida Estrada da Solidão, pelo lado direito, com a área de 52.298,50m2, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por rios e logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 21 de dezembro de 1954, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da data da última publicação deste. Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1954. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

INDICADOR Profissional

Médicos

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico Operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 120, sala 11, tel. 284, Edif. Cocecon. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

Advogados

Dr. Paulo Machado — Advogado. — R. Otulio Vargas, 87, Fone 282. — Nova Iguaçu.

Dr. Nelson Benjamin Viana — Advogado. Rua Paulo Frontin, 60. Telefone, 478. Nova Iguaçu.

Dentistas

Loiz Gonçalves — Charge Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo, n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simoniello — Construtor licenciado. — Encargado de construções e reconstruções gerais e sob administração. Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu.

Despachante

Orlando Soares Pedraza — (Contadores e Despachantes) Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 23. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residência em Nova Iguaçu à rua Edmundo de Soares, 304.

NOVA GAROTIN

CAFÉ BAR

Bebidas de todas as qualidades. — Concebem todos gostam, mas preferem o do Restaurante Nova Garotin. — Petisqueiras à portuguesa.

ALMEIDA & CIA.

R. Marechal Floriano, 183 — Tel. 129.

PARA SUA MAIOR GARANTIA

FARACO

UMA CASA QUÍMICA

Rua M. Floriano, 323
TEL. 131 — NOVA IGUAÇU

Domingo, 23—1—1955

NOTÍCIAS DE QUEIMADOS

(Do correspondente prof. P. ...)

MORTO QUANDO IA À DESPESER

Depois de uma desinteligência havida entre o Dr. Francisco Pereira Gomes e a mulher, procurados pelas polícias de Araruama e Japeri.

Cinema na igreja de Austin

Por iniciativa do Padre D. Sebastião de Paula, o Cine-Teatro São Sebastião, bem assim em assistência médica.

Curso de Inglês e Francês

Aberto das 9 às 17 h. — AINDA faltam 15.30 às 19.30 horas. — Convém inscrever-se logo.

Está admitindo sócios

Aracé Viana e Aracé Viana mandam horas, e Carida seu que JOAQUIM já agradece Nova

FOTO ELITE

Atende-se a todos os pedidos em reprodução de retratos, fotos de máquinas, filmes, etc. Rua Marechal Floriano, 2245—Loja—T

IGUASSUANO

Tudo o material escolar adotado no ensino você encontra, com desconto de 10%.

Lojas da Nova

Rua Paulo Frontin, 65
Rua Mal. Floriano, 10
A economia e a base da prosperidade.
LOJAS DA NOVA
(Serve Melhor... Para

NOVA GAROTIN

CAFÉ BAR

Bebidas de todas as qualidades. — Concebem todos gostam, mas preferem o do Restaurante Nova Garotin. — Petisqueiras à portuguesa.

ALMEIDA & CIA.

R. Marechal Floriano, 183 — Tel. 129.

PARA SUA MAIOR GARANTIA

FARACO

UMA CASA QUÍMICA

Rua M. Floriano, 323
TEL. 131 — NOVA IGUAÇU

NOTÍCIAS DE QUEIMADOS

(Do correspondente prof. Paulo León)

PRESO UM PERIGOSO ARROMBADOR -

Durante uma diligência dirigida pelo sr. Ovídio de Sousa Breve, foram presos o perigoso arrombador Eduardo Sal e sua mulher, procurados pelas polícias de Itaguaí, Campo Grande, Caramujos e Japeri.

Morto quando ia à desforra

Depois de uma desinteligência havida entre Amauri Frutuoso de Brito e Francisco Pereira Gonçalves, seguiu-se, à noite, uma tentativa de invasão da casa deste último, na alameda dr. Geraldo Alberneze, por intermédio de Frutuoso e seus companheiros Custódio José Moreira, Haroldo Gomes de Jesus, João Rodrigues dos Santos e Joaquim Natolino. O dono da casa e seu irmão Astrogildo procuraram se defender. Houve luta e depois ouviu-se um tiro. Comparcemos ao local juntamente com o soldado Mineiro e o auxiliar Laudelino. Na estrada encontramos o cadáver de Custódio José Moreira. Interrogados na delegacia Francisco e Astrogildo, o primeiro confessou que tinha usado realmente de sua arma, mas em defesa de seu lar.

Cinema na igreja de Austin

Por louvável iniciativa do Padre Dinarte, acaba de ser inaugurado o Cine-Teatro São Sebastião, cuja renda será empregada na reforma da igreja, na construção de sua escola, bem assim em assistência médica e social.

Curso de Inglês e Francês

Anas individuais e em pequenos grupos - Curso para adultos - Aulas diurnas e noturnas - Método direto - Ensino rápido - Conversação.

Aberto das 9 às 17 horas

Curso para principiantes a partir de 2 de fevereiro, das 18,30 às 19,30 horas. - AINDA HÁ VAGAS.

Prof. Dra. VLASTA LENART SERNEC

(ex-professora de Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa)

Rua Getúlio Vargas, 122-1º andar
Nova Iguassú - Estado do Rio

Está admitindo sócios

o Viemos do Nada

O Bloco Carnavalesco Viemos do Nada avisa, por nosso intermédio, que está admitindo novos associados. Os interessados deverão procurar, no Bar Brasil, o sr. Eli de Freitas, a fim de preencherem as suas respectivas propostas.

Joaquim Moreira

Araci Moreira e filhos convidam as pessoas amigas para assistirem à peça que mandam dizer dia 24, às 20 horas, no C. E. Fé, Esperança e Caridade, pelo espírito de seu querido esposo e pai, JOAQUIM MOREIRA. E desde já agradecem aos que comparecerem a esse ato cristão. Nova Iguassú, 21-1-55.

FOTO ELITE

Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e albos. Rua Marechal Floriano, 2245-Loja-Tel. 413-Nova Iguassú

IGUASSUANOS !..

Todo o material escolar adotado no Instituto Iguassuano de Ensino você encontra, sempre, com um desconto de 10%, nas:

Lojas da Nova Civilização

Rua Paulo Frontin, 65 ou Rua Mal. Floriano, Loja 10, Galeria Iguassú

A economia é a base da prosperidade..

LOJAS DA NOVA CIVILIZAÇÃO

(Serve Melhor... Para Servir Sempre..)

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.

Petisqueiras à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1985 - Tel. 129 - Nova Iguassú - E. do Rio

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua M. Floriano, 2128
T. L. 313 - NOVA IGUASSÚ

Trav. S. Mateus, 58
NILÓPOLIS E. do Rio

SALAS NO CENTRO ALUGAM-SE

Em grupo ou isoladamente com sala de espera e banheiro privativos. Próprias para consultórios e escritórios. Ocupação a partir de fevereiro Localização privilegiada: Frente à Estação Redoviária em final de construção, á rua 13 de Maio, esquina com a rua Mendonça Lima. - Nova Iguassú

Informações no local com a proprietária: IMOBILIÁRIA CONTRIS LTDA.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSÚ EDITAL

De a rematação, com o prazo de 30 dias, a requisição da firma Irmãos Domingos Agricultores, como abaixo se declara:

O dr. José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na Firma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20) dias, que no dia quinze (15) de fevereiro próximo vindouro, às catorze (14) horas, na sala das audiências do edifício do Fórum Itabaiana, desta cidade, a requisição da firma Irmãos Domingos Agricultores, na ação executiva por obra movida contra Otaviano Pereira de Melo e sua mulher d. Olga Guimarães de Melo, que corre seus termos pelo cartório do escrivão que este subcreve, por preço superior ao da avaliação, que é de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), os seguintes bens imóveis: Prédio próprio para residência, lançado pela Prefeitura Municipal sob n. 279, da rua Otavio Tarquinio, antigamente designado por 55, construção de pedra, cal e tijolos, coberta com telha tipo francês, com muro e cerca, edificado no seguinte terreno - Lote de terreno medindo dez (10) metros de frente para a citada rua Otavio Tarquinio, cinco (5) metros de largura na linha dos fundos, por vinte (20) metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio n. 269, antigo 57, da mesma rua Otavio Tarquinio e de outro lado e fundos com Joaquim Quaresma de Oliveira ou seus sucessores, tudo nesta cidade, dentro do perímetro urbano, bens esses adquiridos pelos executados pela transcrição n. 9.155, de fls. 111, do livro 3-11. Quem nos ditos imóveis quiser em qualquer tempo, hora e local se manifestar, para publicação e aliação, na forma da lei. Dado e passado aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, escrivão, o subcreve. Henrique Duque Estrada Meyer. - (ass.) José Pellini. 1-3

Vende-se ou aluga-se uma Barraca com as mercadorias em franco funcionamento; tratar com Joaquim Quaresma Junior, á rua M. Mendonça Lima, 386. Nova Iguassú.

Vende-se

uma ou três casas novas e ainda não habitadas, com fachadas diferentes, todas com teto de laje, dois quartos, sala, cozinha com fogão Ultra-gás e dois bujões apropriados para o respectivo combustível, banheiro completo, revestido de azulejo e piso de ladrilho, varanda na frente e área nos fundos. Construção sólida. Preço-base Cr\$ 300.000,00, com 20% de entrada, facilitando-se o restante em suaves prestações mensais a longo prazo. Ver á rua Paulo Frontin, depois do n. 370, a última construção á esquerda de quem sobe, no Bairro Joana D'Arc, localizado atrás da cadeia nova, em Nova Iguassú e tratar no Rio, á rua Primeiro de Março, 17, 6º andar, sala 2, das 12 às 13 e das 17 às 19 horas, com o dr. Rubens. Não se atende pelo telefone.

Donativos feitos á Maternidade

Recebemos:

12 camisolas das filhas do sr. Antonio de Oliveira Carvalho; cortinados e fitas para 16 berços das madames Getúlio Moura e Rodolfo Quaresma de Oliveira; 12 lençóis angariados por Aída Quaresma de Oliveira entre as suas amigas; e do benefício oferecido, no Cine Iguassú, pelo sr. Antonio Vaz Teixeira, para a reforma da ambulância, recebemos líquidos cr\$ 10.130,00, de entradas vendidas na bilheteria e cr\$ 16.520,00 de entradas passadas pelos Provedor e Mordomos do Hospital de Iguassú. Nova Iguassú, 15/1/55.

MARIA DE SOUSA ARAUJO Administradora

Sindicato dos Vendedores e Viajantes

Fomos informados que o Ministro do Trabalho, em recente portaria, estendeu a jurisdição do Sindicato dos Vendedores e Viajantes do Comércio do Rio de Janeiro até o nosso Município. Nessas condições, os interessados, que há muito viam pleiteando essa medida, já estão providenciando a instalação nesta cidade de uma delegacia daquele órgão de classe.

Vendo

dormitório completo, 10 peças, folheado em imbuia, estado novo, Cr\$ 6.000,00; 2 estantes para livros sendo uma de peroba, Cr\$ 2.000,00; escrivaninha em cedro com tampo de correr, Cr\$ 2.000,00 Rua Terezinha Pinto, 206, nesta cidade. 1-4

Alugam-se

casas recém-construídas, em primeira locação, todas com teto de laje e contendo dois quartos, ótima sala, cozinha com fogão Ultra-gás e dois bujões apropriados para o respectivo combustível, banheiro completo, revestido de azulejo e piso de ladrilho, varanda na frente e área nos fundos. Construção sólida. Aluguel Cr\$ 2.500,00. Agua com fatura e local saudável. Ver á rua Paulo Frontin, depois do n. 370, a última construção á esquerda de quem sobe, no Bairro Joana D'Arc, localizado atrás da cadeia nova, em Nova Iguassú e tratar no Rio, á rua Primeiro de Março, 17, 6º andar, sala 2, das 12 às 13 e das 17 às 19 horas, com o dr. Rubens. Não se atende pelo telefone.

TERRENO E CASA

VENDE-SE um lote de terreno, medindo 19,80ms. de frente com uma área de 500m2, situado no melhor bairro residencial de Nova Iguassú, prolongamento da rua dr. Tibau. Preço convidativo. Parte facilitada.

VENDE-SE uma casa de residência, situada na rua Bento de Vasconcelos, perto da rua Antonio Carlos, com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda, quarto de empregada, entrada para carro, etc. Preço convidativo. Parte facilitada.

Tratar com o sr. Adriano, na Casa Adrianino, á rua Getúlio Vargas, 2. - Nova Iguassú.

O GURÍ

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais - Rendas - Lãs - Linhas - Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 - NOVA IGUASSÚ

Oficina Mecanica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios - Solda Elétrica e a Oxigênio - Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RAPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguassú - E. do Rio

Atenção!

Pede-se a quem encontrou, no ônibus de José Balthazar para Nova Iguassú, três livros fiscais da firma B. C. Mattos, entregá-los á Av. Nilo Pecanha, 23-3º andar, sala 23, em Nova Iguassú, que será gratificado. 1-3

Vende-se o predio sito á R. Marechal Floriano, n. 2387, loja e 2397, apto. 1, por Cr\$ 500.000,00. Tratar na mesma rua n. 2.174, com José Milton.

Vende-se uma barraca de legumes e cereais na rua da Concordia, esquina da av. Nilo Pecanha, em Nova Iguassú. 2-2



Periga a agricultura fluminense

Em entrevista à «Asapress» o deputado Francellino Bianca traçou um panorama sombrio sobre a agricultura fluminense, cujas matas, «reservadas de unidade e riqueza, estão sendo devoradas, num assalto louco, pelo machado e pelo fogo». Os rios deste Estado estão desaparecendo, sendo que a fuga das águas infundirá na própria estrutura da agricultura nacional, caso não se tomem providências urgentes — acentuou. Aludindo ainda à cultura do café, disse o sr. Francellino Bianca: «Antigamente, em período não muito recuado, o Estado do Rio tinha uma produção de cerca de 1.500.000 sacas. Hoje, estamos reduzidos a pouco mais de 200 mil. Uma gota de água, comparada à produção fluminense de outrora».

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

ATOS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve exonerar o professor extranumerário mensalista, Maria Eunice Soares dos Anjos, do cargo de Professor, do Q. X., em substituição ao Professor Nilda Leal Cacko, a partir de 1º de janeiro vindouro, continuando a mesma no desempenho de suas atribuições como extranumerário mensalista.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 1954.

Resolve considerar efetiva, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, a nomeação interina de Sebastião Peixoto Petenã, para exercer o cargo de Topógrafo, Padrão U, do Quadro III, feita por ato de 16 de março de 1951.

Resolve considerar efetiva, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, a nomeação interina de Joaquim da Costa Lima Junior, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, Padrão L, do Quadro III, feita por ato de 26 de janeiro de 1951.

Resolve considerar efetiva, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, a nomeação interina de Sebastião Pereira Portes, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, Padrão K, do Quadro III, feita por ato de 11 de janeiro de 1951.

Resolve considerar efetiva, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, a nomeação interina de Rubens Petenã, para exercer o cargo de Calculista, Padrão R, do Quadro III, feita por ato de 21 de agosto de 1951.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 1955.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XXXVIII NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 23 DE JANEIRO DE 1955

N. 1.975

FITA DUREX e GILLETTE AZUL

Imaginem, como somos de sorte! Fita durex, rolo grande, 23 cruzeiros; rolo pequeno com roleta, 12 cruzeiros; rolo tipo escolar, 15 cruzeiros.

Gillette azul, pacote com 5 lâminas, 8 cruzeiros.

Por que comprar em outro lugar? Lembramos aos nossos amigos que a economia é a base da prosperidade. Compre, portanto, nos:

Lojas da Nova Civilização

RUA PAULO FRONTIN, 65 ou
Rua Mal. Floriano Peixoto, Loja 10, Galeria Iguaçu
SERVE MELHOR... PARA SERVIR SEMPR...

Drs. Miguel e Badir Donni



CIRURGIA — RAIOS X —
PROTESE MOVEL

TRATAMENTO COM
ANALGESIA

(Processo moderno de eliminação da dor sem injeção)

Av. Nilo Peçanha, 23 — 3º andar

Ó ATENDEM COM HORA MARCADA — FONE 74

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, 1º andar, sala 6.
Tel. 245-J20. 2ª, 4ª e 6ª, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas.

E 3ª, 5ª e sábados, das 15 às 19 horas.

Praça da Liberdade, 50 Tel. 12. 3ª, 5ª e sáb., das 8 às 12 hs.

RESIDENCIA:

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 — Tel. 261 — Nova Iguaçu

Baixa nas compras britânicas de laranjas do Brasil

Acusaram baixa em dezembro do ano passado os fornecedores de laranjas brasileiras para a Grã-Bretanha, segundo estatísticas agora divulgadas em Londres.

Os fornecimentos do Brasil atingiram, apenas, 216 mil caixas contra 311 mil, registradas na estação de 1953. Afirma-se que essa queda foi consequência dos desembarques relativamente pequenos dos meses de julho e agosto de 1954.

As cifras referentes, por exemplo, ao mês de julho, foram de 60 mil caixas, em comparação com 106 mil do mesmo mês de 1953. A mesma coisa ocorreu em agosto, com 15 mil caixas, comparadas às 62 mil de 1953, o que foi uma grande queda.

Vendem-se 5 casas, em Miguel Couto, a trinta mil cruzeiros cada. Informações à Rua Paulo Frontin, 60. Nesta, 3-4

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

SAL DE CARLSBAD

EFFERVESCENTE DE GIFFONI — ANTI-ACIDO — COLAGENO — LAXATIVO

FRANCISCO GIFFONI & CIA. — RUA 1ª DE MARÇO, 17-18

AFINAL!

Foi inaugurada a GALERIA IGUAÇU

TUDO PARA O LAR

Açougue

Artigos de Alumínio

Limpeza

Aves e Ovos

Bijuterias

Biscoitos e Massas

Confecções e Armário

Discos e Presentes

Flores e Vasos

Fritas e Conservas

Frutas e Doces

Ervas

Legumes e Verduras

Leite e Derivados

Mercearia

Moagem de Café

Peixaria * Secos e Molhados * Sorvetes e Refrescos

Sra. Dona de Casa: Faça suas compras na «Galeria», onde encontrará: Facilidade na compra—Ambiente confortável e higienico—Preços razoáveis

Concorra ao sorteio de uma geladeira fazendo suas compras na Galeria Iguaçu

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU

Edital de Citação

COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Posse dos vereadores e eleição da Câmara

COMUNICADO pelo dr. José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito, cinquenta metros pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio n. 1601; e dez metros nos fundos, confrontando com o Banco do Brasil S. A., situada nesta cidade, tendo sido homologada por sentença de 6 de abril de 1954 a justificação da posse, sentença esta do seguinte teor: «Vistos: Homologado por sentença a justificação de fls. 9, usque 10, para que surta os seus devidos legais efeitos. Façam-se as citações necessárias. Nova Iguaçu, 6 de abril de 1954. (s) José Pellini».

E para que a notificação chegue ao conhecimento de quem interessar possa se presente, o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Nova Iguaçu, dezesseis de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Raul Soares de Oliveira, Escrevente Substituto, em exercício de substituído. — José Pellini, Juiz de Direito.

Fez saber a quem interessar possa, que por este meio, com o prazo de trinta dias, intima Amélia Pereira de Oliveira e aos interessados incertos, para comparecerem em audiência, para contestar, querendo, a ação de usucapião requerida por João Manoel Pereira, referente ao terreno à rua Mendonça Lima, antigo lote número 68 (sessenta e nove), da rua Belizinha, medindo dez metros de frente, pela referida rua, cinquenta metros pelo lado direito